



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 3.287

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 3.276 de 26/10/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 3.276 de 26/10/2022, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências; **considerando** o despacho da Gerência de Fiscalização de Posturas, datado de 08/11/2022, solicitando a revogação da Portaria nº. 3.276, tendo em vista a manifestação da requerente informando sobre a desistência de realização do evento; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 3.276 de 26/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de novembro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo